

**PORTARIA Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Autoriza o Secretário de Finanças assinar documentos necessários a toda movimentação financeira do município de Iturama/MG”.**

Considerando a quantidade enorme de pagamentos aos fornecedores do Município;

Considerando que apenas o tesoureiro da Prefeitura Municipal está autorizado a efetuar a vasta movimentação financeira do município;

Considerando a necessidade de tornar mais célere os pagamentos dessa Prefeitura Municipal;

Considerando ainda que todos os pagamentos de todas as Secretarias Municipais e fundos são efetuados no paço Municipal;

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o Secretário Municipal de Finanças **MAURÍLIO DONIZETE DA SILVA**, servidor público, portador do RG 24.353.133-3 SSP/SP e CPF 710.802.016-53, residente e domiciliado na Av. Rio Grande, nº 1.761, Bairro Centro, em Iturama / MG, efetuar todas as movimentações financeiras ao bom andamento dos serviços públicos dessa municipalidade, nas contas do MUNICÍPIO DE ITURAMA, CNPJ 18.457.242/0001-74, juntamente com o Prefeito Municipal o Sr. Anderson Bernardes de Oliveira; nas contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITURAMA, CNPJ 11.290.560/0001-44, juntamente com a secretária municipal de saúde\* Sra. Rejane Queiroz; e nas contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.877.317/0001-15, juntamente com o secretário municipal de assistência social\* o Sr. Adriano Pichioni.

**Art. 2º** O Secretário não perceberão qualquer remuneração ou acréscimo em seus respectivos vencimentos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 29 de janeiro de 2018.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*